



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2015

O Presidente e os membros da Comissão Especial de Concursos - CEC, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a quem possa interessar, e considerando:

- o disposto no Artigo 48 a 51 do Edital nº 001/2015, de 06 de maio de 2015;
- as respostas das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** repassadas pelas Bancas Examinadoras designadas pelo Edital nº 026/2015-COGEPS, de 01 de Julho de 2015;

TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º - Os **Gabaritos Provisórios** da Prova Escrita (Objetiva) aplicadas no dia 05 de Julho de 2015, pela COGEPS/UNIOESTE, para o Concurso Público para Provimento de Cargos de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Catanduvas, do Estado do Paraná, conforme descrito a seguir:

I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONTADOR:

1= A	2= B	3= C	4= C	5= D	6= B	7= A	8= D	9= C	10= C
11= E	12= A	13= C	14= E	15= D	16= D	17= B	18= D	19= C	20= E
21= B	22= D	23= B	24= B	25= C	26= E	27= A	28= D	29= E	30= A

ENGENHEIRO CIVIL:

1= A	2= B	3= C	4= C	5= D	6= B	7= A	8= D	9= C	10= C
11= E	12= A	13= C	14= E	15= D	16= E	17= D	18= A	19= B	20= A
21= C	22= C	23= E	24= B	25= D	26= E	27= A	28= B	29= D	30= C

EDUCADOR FÍSICO:

1= A	2= B	3= C	4= C	5= D	6= B	7= A	8= D	9= C	10= C
11= E	12= A	13= C	14= E	15= D	16= B	17= E	18= C	19= E	20= B
21= B	22= D	23= D	24= A	25= C	26= A	27= E	28= C	29= D	30= A

FONOAUDIÓLOGO:

1= A	2= B	3= C	4= C	5= D	6= B	7= A	8= D	9= C	10= C
11= E	12= A	13= C	14= E	15= D	16= A	17= B	18= C	19= B	20= C
21= E	22= D	23= C	24= D	25= B	26= C	27= E	28= A	29= E	30= D

MÉDICO PLANTONISTA:

1= A	2= B	3= C	4= C	5= D	6= B	7= A	8= D	9= C	10= C
11= E	12= A	13= C	14= E	15= D	16= E	17= B	18= E	19= B	20= C
21= C	22= B	23= C	24= D	25= A	26= D	27= E	28= B	29= A	30= E



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

MÉDICO VETERINÁRIO:

1= A	2= B	3= C	4= C	5= D	6= B	7= A	8= D	9= C	10= C
11= E	12= A	13= C	14= E	15= D	16= D	17= E	18= A	19= A	20= E
21= B	22= D	23= A	24= B	25= C	26= D	27= E	28= C	29= C	30= B

MÉDICO:

1= A	2= B	3= C	4= C	5= D	6= B	7= A	8= D	9= C	10= C
11= E	12= A	13= C	14= E	15= D	16= E	17= A	18= B	19= A	20= E
21= B	22= B	23= A	24= B	25= A	26= C	27= D	28= D	29= B	30= C

ENFERMEIRO:

1= A	2= B	3= C	4= C	5= D	6= B	7= A	8= D	9= C	10= C
11= E	12= A	13= C	14= E	15= D	16= E	17= B	18= C	19= B	20= D
21= E	22= C	23= E	24= A	25= E	26= B	27= D	28= A	29= A	30= D

II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE FISCAL:

1= C	2= E	3= D	4= D	5= C	6= A	7= D	8= B	9= B	10= E
11= B	12= E	13= D	14= B	15= C	16= B	17= A	18= A	19= D	20= C
21= A	22= A	23= D	24= D	25= E	26= E	27= C	28= B	29= A	30= E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1= C	2= E	3= D	4= D	5= C	6= A	7= D	8= B	9= B	10= E
11= B	12= E	13= D	14= B	15= C	16= D	17= B	18= D	19= C	20= A
21= C	22= B	23= E	24= A	25= E	26= B	27= D	28= C	29= A	30= E

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:

1= C	2= E	3= D	4= D	5= C	6= A	7= D	8= B	9= B	10= E
11= B	12= E	13= D	14= B	15= C	16= E	17= A	18= C	19= D	20= A
21= D	22= E	23= D	24= C	25= E	26= C	27= B	28= A	29= D	30= A

MONITOR:

1= C	2= E	3= D	4= D	5= C	6= A	7= D	8= B	9= B	10= E
11= B	12= E	13= D	14= B	15= C	16= A	17= E	18= A	19= A	20= C
21= D	22= B	23= E	24= E	25= A	26= B	27= B	28= D	29= D	30= C

PROFESSOR (A) I:

1= C	2= E	3= D	4= D	5= C	6= A	7= D	8= B	9= B	10= E
11= B	12= E	13= D	14= B	15= C	16= D	17= A	18= D	19= B	20= C
21= D	22= B	23= D	24= A	25= C	26= E	27= C	28= D	29= D	30= E



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO:

1= C	2= D	3= E	4= E	5= C	6= B	7= E	8= D	9= C	10= A
11= D	12= C	13= E	14= A	15= B	16= E	17= D	18= A	19= E	20= A
21= E	22= D	23= C	24= B	25= A	26= C	27= C	28= B	29= E	30= D

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

1= C	2= D	3= E	4= E	5= C	6= B	7= E	8= D	9= C	10= A
11= D	12= C	13= E	14= A	15= B	16= A	17= B	18= E	19= D	20= C
21= D	22= C	23= B	24= C	25= A	26= E	27= D	28= A	29= B	30= E

ELETRICISTA:

1= C	2= D	3= E	4= E	5= C	6= B	7= E	8= D	9= C	10= A
11= D	12= C	13= E	14= A	15= B	16= C	17= C	18= B	19= C	20= B
21= C	22= D	23= A	24= C	25= B	26= E	27= E	28= B	29= A	30= B

GARI:

1= C	2= D	3= E	4= E	5= C	6= B	7= E	8= D	9= C	10= A
11= D	12= C	13= E	14= A	15= B	16= E	17= D	18= A	19= C	20= D
21= E	22= E	23= D	24= A	25= A	26= B	27= C	28= D	29= D	30= B

MECÂNICO:

1= C	2= D	3= E	4= E	5= C	6= B	7= E	8= D	9= C	10= A
11= D	12= C	13= E	14= A	15= B	16= D	17= A	18= C	19= E	20= B
21= C	22= C	23= A	24= A	25= B	26= E	27= D	28= B	29= E	30= B

MOTORISTA:

1= C	2= D	3= E	4= E	5= C	6= B	7= E	8= D	9= C	10= A
11= D	12= C	13= E	14= A	15= B	16= D	17= C	18= E	19= B	20= A
21= E	22= B	23= C	24= D	25= C	26= D	27= B	28= E	29= A	30= A

OPERADOR DE MÁQUINAS:

1= C	2= D	3= E	4= E	5= C	6= B	7= E	8= D	9= C	10= A
11= D	12= C	13= E	14= A	15= B	16= B	17= C	18= A	19= D	20= E
21= D	22= C	23= D	24= A	25= B	26= E	27= B	28= C	29= E	30= A

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

1= C	2= D	3= E	4= E	5= C	6= B	7= E	8= D	9= C	10= A
11= D	12= C	13= E	14= A	15= B	16= B	17= C	18= A	19= D	20= E
21= E	22= B	23= D	24= D	25= A	26= D	27= B	28= A	29= D	30= B

Art. 2º - De acordo com o edital do Concurso Público, a **COGEPS/UNIOESTE** aceitará questionamentos relativos ao **gabarito provisório**, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Art. 3º- Os recursos deverão ser fundamentados e ser realizados por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e clicar no link de recursos, **até às 17h do dia 10 de Julho de 2015.**

Art. 4º - A fundamentação a que se refere o artigo anterior impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

Art. 5º - Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita (Objetiva).**

Art.6º - Serão desconsiderados os recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

Art. 7º - O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identifica-lo como um dos concorrentes.

Art. 8º - Os recursos serão apreciados pela **UNIOESTE**, que emitirá parecer **até às 17h dia 15 de Julho de 2015**, e o resultado será divulgado por meio de Edital, não cabendo outros recursos.

Art. 9º - Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de Edital por parte da **COGEPS/UNIOESTE**, **até o dia 16 de Julho de 2015.**

Art. 10 - Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita (Objetiva)**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Catanduvas, 06 de julho de 2015.

Comissão Especial de Concurso Público.


ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
SECRETÁRIA


RAFAEL ORSSATTO
MEMBRO